



Salto, 10 de dezembro de 2019.

Ofício nº 0045/2019 – ATL
Ao Excelentíssimo Senhor
Lafaiete Pinheiro dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



Assunto: Encaminhamento de complemento ao Projeto de Lei nº 43/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, encaminhar substitutivo à fls. 02 do Projeto de Lei nº 43, o qual dispõe sobre lei orçamentária anual para o exercício de 2020.

A substituição se faz necessária em razão de complemento referente a alteração na tabela constante do artigo 3º do projeto em questão, face às emendas parlamentares impositivas. Referida alteração culminou na modificação do texto da justificativa da proposta, bem como gerou arquivo complementar com demonstrativo das emendas impostas por cada parlamentar, contendo 08 (oito) laudas.

Importante consignar que os anexos constantes do projeto, composto por 139 (cento e trinta e nove), laudas, não sofreram quaisquer alterações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

José Geraldo Garcia
Prefeito da Estância Turística de Salto

CEMUN - EST. TUR. SALTO - 10-12-2019 - 1400-0004-24

DANIELA MOMESEO
Assistente Legística de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto



PROJETO DE LEI Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Salto para o exercício de 2020”.

Art. 1º. O orçamento geral do Município de Salto, para o exercício financeiro de 2020, abrangendo a Prefeitura, Câmara e SAAE, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 428.314.525,97 (quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta no valor de R\$ 396.164.525,97 (trezentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos);

II - Orçamento do SAAE no valor de 32.150.000,00 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITA”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1. RECEITAS CORRENTES		1. RECEITAS CORRENTES	
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	117.211.378,46	1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	3.436.261,02	1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	31.415.000,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	36.967,68	1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.888.326,61		
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.597.256,15		
2. RECEITAS DE CAPITAL		2. RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.502.000,00	2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.450.000,00	2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	465.000,00
9. DEDUÇÕES DE RECEITA		TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.150.000,00
9.1 - DEDUÇÕES FUNDEB	-37.957.663,95		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	396.164.525,97	TOTAL GERAL	428.314.525,97

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:



I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01	LEGISLATIVA	6.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	
04	ADMINISTRAÇÃO	41.742.994,92	Pessoal E Encargos Sociais	178.084.407,75
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.169.557,25	Juros e Encargos Da Dívida	2.060.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.748.560,74	Outras Despesas Correntes	172.563.630,74
10	SAÚDE	102.462.100,26	DESPESAS DE CAPITAL	
12	EDUCAÇÃO	100.609.985,33	Investimentos	35.188.655,86
13	CULTURA	6.486.296,79	Amortização Da Dívida	5.000.000,00
15	URBANISMO	29.897.968,51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
17	SANEAMENTO	33.904.145,70	EMENDAS PARLAMENTARES	2.267.831,62
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.238.147,28		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.622.438,43	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	396.164.525,97
24	COMUNICAÇÕES	563.190,00		
26	TRANSPORTE	4.208.273,41	II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
27	DESPORTO E LAZER	5.724.135,74	DESPESAS CORRENTES	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.818.899,99	Pessoal E Encargos Sociais	11.700.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	Outras Despesas Correntes	15.785.000,00
-	EMENDAS PARLAMENTARES	2.267.831,62	DESPESAS DE CAPITAL	
			Investimentos	4.665.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	396.164.525,97		TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.150.000,00
			TOTAL GERAL	428.314.525,97
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
17	SANEAMENTO	32.150.000,00		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.150.000,00			
TOTAL GERAL	428.314.525,97			

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a até 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa;

III - contingenciar o total ou parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - conceder à órgãos federais, estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

V - firmar parceria com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas direito público ou privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes, saúde e assistência social, nos termos do art. 199, § 1º. da Constituição Federal.

VI - transpor, remanejar e transferir recursos até o limite de 10% (dez por cento) do valor da despesa fixada, em decorrência de atos relacionados a organização e ao funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento da despesa.

VII - abrir crédito adicional, por excesso de arrecadação, até o limite de 1/5 (um quinto) do valor estimado da receita.



§ 1º. Excluem-se dos limites referidos no inciso II e VI, deste artigo, as alterações orçamentárias destinadas à:

- a) suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- c) suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos ou realocar esses recursos dentro do grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- d) à adaptação dos cargos decorrentes de alterações da estrutura administrativa;
- e) à realocação dentro do mesmo órgão obedecido ao mesmo projeto, atividade ou operação especial;
- f) à realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito do mesmo programa e do mesmo órgão;
- g) à realização de abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos.
- h) créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação.

§ 2º. A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a desdobrar dotações orçamentárias, criando ou alterando as fontes de recurso, natureza da despesa e código de aplicação.

Art. 6º. Fica igualmente o Poder Legislativo, autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares para o seu orçamento, utilizando-se como recursos, os provenientes de anulações parciais ou totais de suas dotações orçamentárias, obedecido o limite estabelecido no inciso II do artigo 4º.

Art. 7º. Ficam contingenciadas a partir de 1º de janeiro de 2020, as dotações orçamentárias, referentes aos convênios e operações de créditos previstos, até a data de sua contratação.

Art. 8º. Fica, o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações por meio das quais se realize despesas em virtude de operações de crédito, recursos a Fundo Perdido e de Convênios, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária municipal.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 3º, artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.



Art. 10. Para fins de requisitórios de pequeno valor, será considerado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 11. Os anexos desta lei modificam no que couber, os anexos da Lei 3.697 de 11 de novembro de 2017 e posteriores alterações, bem como os da Lei 3.773 de 07 de junho de 2019.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salto, para o exercício financeiro de 2020.

Esta proposta orçamentária inclui projetos que visam avançar nas soluções dos problemas visualizados pela população saltense e contemplados nos programas contidos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Preliminarmente, saliento que o montante da proposta orçamentária do Município, para o próximo exercício, integrada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos e da Autarquia Municipal SAAE, será de R\$ 428.314.525,97 (quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), assim distribuídos:

1 - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta – R\$ 396.164.525,97 (trezentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos);

2 - Orçamento do SAAE no valor de 32.150.000,00 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

Os quadros e demonstrativos que acompanham e integram a proposta orçamentária para o exercício de 2020 demonstram nossa real capacidade de arrecadar, como também a realização dos dispêndios financeiros a serem efetivados ao longo do exercício; entretanto, é importante tecer alguns comentários visando complementar as informações ali contidas.

Destaco o processo de elaboração e execução de todo o sistema de planejamento e gestão orçamentária, incluindo, em especial, a estimativa de receitas e despesas no Plano Plurianual – PPA e na Lei do Orçamento Anual – LOA, definindo metas com indicadores de processo e resultados que estão sendo avaliados anualmente.

Para melhor compreensão, apresento a distribuição total do Orçamento Municipal entre os três entes da Municipalidade:

1. Câmara Municipal.....	R\$	6.700.000,00
2. Prefeitura.....	R\$	389.464.525,97
3. SAAE.....	R\$	32.150.000,00

No sistema de planejamento e gestão orçamentária a característica dada à Lei Orçamentária Anual é de compor a parte operacional deste sistema.

A emenda 03 de 2017 alterou a Lei Orgânica do Município e criou o orçamento impositivo de emendas parlamentares individuais no município de Salto. Por essa razão, no orçamento de 2020, foi reservado o valor de R\$ 2.267.831,62 para serem destinados as emendas.

Para chegar a este valor, utilizou-se os valores apurados no final do exercício de 2018, do Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) e do Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal.

O valor da RCL foi de R\$ 354.763.671,25 que subtraído das despesas de pessoal (R\$ 165.777.702,36) totaliza, R\$ 188.985.968,89. Multiplicando, o valor de R\$ 188.985.968,89 por 1,2% chegou-se ao valor de R\$ 2.267.831,62, que é o total das emendas parlamentares (com arredondamento para menor de R\$ 0,01). O valor das emendas deve ser destinado à utilização em, no mínimo, 50% pela Secretaria de Saúde (R\$ 1.136.915,81) e o restante por qualquer Secretaria do Município (R\$ 1.136.915,81). Considerando que existem 17 vereadores na câmara, cada parlamentar teve direito a emendas no importe de R\$ 133.401,86, valor este a ser distribuído na forma acima mencionada.

As emendas Parlamentares propostas pelo Legislativo encontram-se discriminadas conforme demonstrativo específico em anexo.





O Projeto de Lei em seus artigos 4º, 5º, 6º, e 7º, trata de dar maior dinâmica e flexibilidade quando da execução orçamentária, ressaltando que tais dispositivos são meras reproduções, eis que foram previamente encaminhadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual norteou toda a elaboração do orçamento programa para o exercício de 2020.

Certo de contar com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Antônio Cordeiro dos Santos	761	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES LABORATORIAIS - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos	800	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	66.700,93	REFORMA PRAÇA BAIRRO SALTO DE SÃO JOSÉ - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos Total				133.401,86	
Alexandre Martins	841	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.700,00	PROJ BOMBRINCAR - CÁRITAS INTERPAROQUIAL - AM
Alexandre Martins	842	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00	AQUIS E REFORMA MÓVEIS - LAR FREDERICO OZANAM - AM
Alexandre Martins	843	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,93	TROCA FORROS DORMITÓRIOS - CASA DE BELÉM - AM
Alexandre Martins	844	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	BRINQ. INFLÁVEIS PROJETO EXTRAORDINÁRIO - CASA NAIM - AM
Alexandre Martins	845	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	REFORMA TELHADO - ADEVISA - AM
Alexandre Martins	846	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	CONTRATAÇÃO PESSOAL OFICINAS CULTURAIS - CASA CRIANÇA - AM
Alexandre Martins	847	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS AR CODICIONADO - INST ZOOM - AM
Alexandre Martins	753	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	3.000,00	AQUIS TOLDOS / ARMÁRIOS - CS CECAP - AM
Alexandre Martins	754	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	11.000,00	AQUIS MAT PERM DIVERSOS - CS CECAP - AM
Alexandre Martins	755	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	5.000,00	AQUIS AR CODICIONADO - CS BELA VISTA - AM
Alexandre Martins	756	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	13.500,00	AQUIS AR COND / NOTEBOOK / TV - CSII - AM
Alexandre Martins	757	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	34.200,93	COBERTURA ENTRADA / EQUIPAM. / OUTRAS DESP. PILATES - CMR FISIOTERAPIA - AM
Alexandre Martins Total				133.401,86	
Álvaro Pacheco	848	02.02.02.449052.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	AQUIS AR COND/MICROONDAS/TANQUINHO - CRAS ID NAÇOES - AP
Álvaro Pacheco	849	02.02.02.449052.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	AQUIS AR COND/MICROONDAS/TANQUINHO - CRAS ID SALTENSE - AP
Álvaro Pacheco	850	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	INST ZOOM - AP
Álvaro Pacheco	851	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	CASA CRIANÇA - AP
Álvaro Pacheco	852	02.02.02.449052.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CONS TUTELAR - AP
Álvaro Pacheco	797	02.02.02.449052.13.122.0011.2.603.08	CULTURA	3.000,00	AQUIS DE TENDAS - AP
Álvaro Pacheco	941	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	1.500,00	AQUIS UNIFORMES VOLEI ADAPTADO - AP
Álvaro Pacheco	942	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	1.500,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - AP
Álvaro Pacheco	943	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	3.000,00	AQUIS UNIFORMES - AP
Álvaro Pacheco	821	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.900,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS CEMUS III - AP
Álvaro Pacheco	822	02.02.02.449052.12.361.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.900,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS - CEMUS VII - AP
Álvaro Pacheco	823	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.900,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS CEMUS IX - AP
Álvaro Pacheco	824	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.900,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS CEMUS I - AP
Álvaro Pacheco	825	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.900,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS CEMUS V - AP

9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Álvaro Pacheco	826	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.900,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS CEMUS XI - AP
Álvaro Pacheco	758	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	3.000,00	AQUIS EQUIPAMENTOS - ZOONOSE - AP
Álvaro Pacheco	759	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	33.350,93	EXAMES CATARATA - AP
Álvaro Pacheco	760	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	33.350,00	EXAMES APARELHOS AUDITIVOS - AP
Álvaro Pacheco	799	02.02.02.449051.15.122.0012.2.628.08	URBANISMO	4.000,00	AQUIS BANHEIROS QUÍMICOS - AP
Álvaro Pacheco	819	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.300,93	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - JD MADRE PAULINEA - AP
Álvaro Pacheco	820	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.000,00	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - PRAÇA STA RITA - AP
Álvaro Pacheco Total				133.401,86	
Celso Charnoski	853	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.300,00	REFORMA ESPAÇO REALIZAÇÃO ATIVIDADES - CASA CRIANÇA - CC
Celso Charnoski	854	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	AQUIS CAMA/CADEIRA RODAS - LAR FREDERICO OZANAM - CC
Celso Charnoski	855	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.300,00	ADEVISA - CC
Celso Charnoski	856	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS AR CONDICIONADO - INST ZOOM - CC
Celso Charnoski	857	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	AQUIS EQUIP INFORMÁTICA - CASA BELEM - CC
Celso Charnoski	858	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600,93	RENASCER - CC
Celso Charnoski	859	02.02.02.449052.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600,00	AQUIS EQUIP INFORMÁTICA - CARITAS - CC
Celso Charnoski	956	02.02.02.449052.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS EQUIP INFORMÁTICA - CRAS STA CRUZ - CC
Celso Charnoski	953	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	3.000,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - CC
Celso Charnoski	828	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	3.000,00	AQUIS VENTILADORES - CRECHE CAIC - CC
Celso Charnoski	829	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	3.000,00	AQUIS BEBEDOUROS - CRECHE ID SOBERANO - CC
Celso Charnoski	762	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	63.700,93	EXAMES LABORATORIAIS - CC
Celso Charnoski	763	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	3.000,00	AQUIS EQUIPAMENTO INFORMÁTICA - CS SANTA CRUZ - CC
Celso Charnoski	933	02.02.02.449052.06.122.0003.2.622.08	SEGURANÇA PÚBLICA	2.500,00	AQUIS EQUIPAMENTO INFORMÁTICA - CC
Celso Charnoski	934	02.02.02.449030.06.122.0003.2.622.08	SEGURANÇA PÚBLICA	2.500,00	AQUIS EQUIPAMENTO PROTEÇÃO PESSOAL - CC
Celso Charnoski	801	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.500,00	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - RUA CLAUDIO MANOEL COSTA - JD STA CRUZ - CC
Celso Charnoski	802	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.500,00	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - RUA ANITA GARIBALDI - JD STA CRUZ - CC
Celso Charnoski	803	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.500,00	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM - JD STA CRUZ - CC
Celso Charnoski	827	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	5.000,00	COBERTURA ENTRADA PRINCIPAL CRECHE JD STA EFIGENIA - CC
Celso Charnoski Total				133.401,86	

1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Cícero Granjeiro Landim	860	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - CARITAS - CGL
Cícero Granjeiro Landim	861	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - INST ZOOM - CGL
Cícero Granjeiro Landim	862	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - ADEVISA - CGL
Cícero Granjeiro Landim	863	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - CASA BELEM - CGL
Cícero Granjeiro Landim	864	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - CASA NAIM - CGL
Cícero Granjeiro Landim	865	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,93	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - CASA CRIANÇA - CGL
Cícero Granjeiro Landim	866	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS/MOBILIARIO - RENASCER - CGL
Cícero Granjeiro Landim	944	02.02.02.339039.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	5.000,00	REVITALIZAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - CGL
Cícero Granjeiro Landim	830	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	3.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS- CEMUS III - CGL
Cícero Granjeiro Landim	831	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CEMUS IV - CGL
Cícero Granjeiro Landim	832	02.02.02.339030.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	2.000,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - CEMUS IV - CGL
Cícero Granjeiro Landim	833	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	4.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CEMUS VII - CGL
Cícero Granjeiro Landim	834	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	3.500,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CEMUS X - CGL
Cícero Granjeiro Landim	835	02.02.02.339030.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	1.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CEMUS X - CGL
Cícero Granjeiro Landim	836	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	4.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CEMUS XIII - CGL
Cícero Granjeiro Landim	837	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	4.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRÔNICOS - CEMUS XIV - CGL
Cícero Granjeiro Landim	867	02.02.02.449051.17.512.0008.2.616.08	SANEAMENTO	5.000,00	AQUIS TUBUL REDE ÁGUA RUA BATALHA PAULISTA - CGL
Cícero Granjeiro Landim	764	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES MAMA - CGL
Cícero Granjeiro Landim	804	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	2.200,00	AQUIS BRAÇOS ENERGIA/LUMINÁRIAS - ESTR MUN ELIAS FAUSTO - CGL
Cícero Granjeiro Landim Total				133.401,86	
Clodoaldo Martins de Oliveira	868	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	CONSTR/AMPLIAÇÃO PRÉDIO - INST ZOOM - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira	869	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	SALA INFORMAT INTERNOS - CASA NAIM - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira	870	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	AQUIS CAMAS - LAR FREDERICO OZANAM - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira	871	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	AQUIS COLÇÕES - CASA BELEM - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira	954	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	2.700,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira	955	02.02.02.339039.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	5.000,93	REFORMAS - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira	765	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES LABORATORIAIS - CMO

4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Clodoaldo Martins de Oliveira	957	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	20.000,00	AQUIS EQUIP PLAY GROUND/ACADEMIA - JD NAÇÕES - CMO
Clodoaldo Martins de Oliveira Total				133.401,86	
Divaldo Aparecido dos Santos	872	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	ADAPTAÇÃO BANHEIROS FEM/MASC - CASA BELEM - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	873	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	AQUIS EQUIP FOTO/CONT PROFISS PROJ OLHARES - CARITAS - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	874	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	AQUIS AR CONDICIONADO - INST ZOOM - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	875	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	AQUIS EQUIP ELETROELETRONICOS/UTENS COZINHA - CASA NAIM - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	876	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.200,93	AMPL ÁREA DE COBERT PARTE EXTERNA SEDE - ADEVISA - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	877	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	PROJETO CONTE OUTRA VEZ - CASA CRIANÇA - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	945	02.02.02.339039.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	4.500,00	REFORMA QUADRA EXTERNA CENTRO ESPORTIVO - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	946	02.02.02.339039.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	4.000,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos	766	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES LABORATORIAIS - DAS
Divaldo Aparecido dos Santos Total				133.401,86	
Edemilson Pereira dos Santos	878	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROJETO BOM SABOR - CARITAS - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	879	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP / UTENS DOMÉSTICOS - LAR FREDERICO OZANAM - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	880	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS EQUIP ELETRODOMÉSTICOS - RENAScer - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	881	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP BRINQUEDOTECA - CASA CRIANÇA - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	882	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA - AEDHA - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	883	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP ELETRODOMÉSTICOS - CASA NAIM - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	884	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS EQUIP INFORMÁTICA - CASA NAIM - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	885	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	ADEFIS - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	886	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	COBERTURA DE ÁREA LIVRE - ADEVISA - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	887	02.02.02.335041.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP INFORMÁTICA - ASPAS - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	888	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	COBERTURA DE ÁREA LIVRE - INST ZOOM - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	938	02.02.02.339039.18.542.0007.2.635.08	GESTÃO AMBIENTAL	9.000,00	CASTRACÃO ANIMAIS - APAS - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	809	02.02.02.449051.17.512.0008.2.616.08	SANEAMENTO	5.000,00	AQUIS TUBUL REDE ÁGUA RUA BATALHA PAULISTA - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	767	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES MAMA - EPS
Edemilson Pereira dos Santos	805	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	15.700,93	INSTAL BRAÇOS ILUMINAÇÃO/LUMINÁRIAS/POSTES METAL RUA BOTUCATU C/ RUA CAMPINAS - EPS
Edemilson Pereira dos Santos Total				133.401,86	

g



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Ezequiel de Souza Damasceno	889	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	ASFALTAMENTO ENTORNO PRÉDIO (INFRAEST)- LAR FREDERICO OZANAM - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	768	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	AQUIS SERVIÇOS - CS NAÇÕES - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	937	02.02.02.339030.15.122.0012.2.628.08	URBANISMO	46.700,93	AQUIS PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno Total				133.401,86	
José Benedito de Carvalho	890	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	PROJ ATIV CULTUR / ESPORT CRIANÇAS / ADOLESC 6 À 15 ANOS - CASA CRIANÇA -JBC
José Benedito de Carvalho	891	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS APARELHOS OXIGÊNIO - LAR FREDERICO OZANAM - JBC
José Benedito de Carvalho	947	02.02.02.339039.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	26.200,93	REFORMA CAMPO BOCHA - JD CELANI - JBC
José Benedito de Carvalho	769	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES DE IMAGEM - JBC
José Benedito de Carvalho	935	02.02.02.339030.06.122.0003.2.622.08	SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	AQUIS UNIFORMES DEF SOCIAL - JBC
José Benedito de Carvalho	806	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.500,00	AQUIS EQUIP PLAY GROUND RUA CLAUDIO MANOEL COSTA - JD STA CRUZ -JBC
José Benedito de Carvalho	807	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.500,00	AQUIS EQUIP PLAY GROUND RUA ANITA GARIBALDI - JD STA CRUZ - JBC
José Benedito de Carvalho	808	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.500,00	AQUIS EQUIP PLAY GROUND RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM- JD STA CRUZ - JBC
José Benedito de Carvalho	810	02.02.02.339030.15.122.0003.2.628.08	URBANISMO	5.000,00	100269 - AQUIS DE CAMISAS DE TRABALHO - JBC
José Benedito de Carvalho Total				133.401,86	
Luiz Carlos Batista	904	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,57	RENASCER - LCB
Luiz Carlos Batista	905	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,57	CASA CRIANÇA - LCB
Luiz Carlos Batista	906	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,57	LAR FRADERICO OZANAM - LCB
Luiz Carlos Batista	907	02.02.02.335041.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,57	ASPAS - LCB
Luiz Carlos Batista	908	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,57	CARITAS - LCB
Luiz Carlos Batista	909	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,57	INST ZOOM - LCB
Luiz Carlos Batista	910	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.529,51	ADEVISA - LCB
Luiz Carlos Batista	771	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	5.400,00	AQUIS TENDAS / BANHEIROS QUIMICOS - LCB
Luiz Carlos Batista	772	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	61.300,93	EXAMES IMAGEM E LABORATORIAIS - LCB
Luiz Carlos Batista Total				133.401,86	
Lafaiete Pinheiro dos Santos	892	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	REFORMA RECEPÇÃO - CASA BELEM - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	893	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	REVITALIZAÇÃO INSTITUIÇÃO - ADEVISA - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	894	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	PROJETO CULINARIO - CARITAS - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	895	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.700,93	REFORMA / AMPLIAÇÃO INSTITUIÇÃO - INST ZOOM - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	896	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	REFORMA BRINQUEDOTECA - CASA CRIANÇA - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	897	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS MESAS ESCRITORIO - AEDHA - LPS

7



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Lafaiete Pinheiro dos Santos	898	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	SALA FORTALECIMENTO VINCULO IDOSOS - LAR FREDERICO OZANAM - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	899	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	AQUIS EQUIP INFORMÁTICA - APAE - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	900	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	PINTURA PRÉDIO - RENASCER - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	901	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	AQUIS MESA ESCRITÓRIO / COMPUTADOR - CASA NAIM - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	902	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	ADEFIS - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	903	02.02.02.335041.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	ASPAS - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	948	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	10.000,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos	770	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES LABORATORIAIS - LPS
Lafaiete Pinheiro dos Santos Total				133.401,86	
Márcio Conrado	911	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO IMOBILIZADO - RENASCER - MC
Márcio Conrado	912	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - CASA BELÉM - MC
Márcio Conrado	913	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - CASA CRIANÇA - MC
Márcio Conrado	914	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - LAR FREDERICO OZANAM - MC
Márcio Conrado	915	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - ADEUSA - MC
Márcio Conrado	916	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - INST ZOOM - MC
Márcio Conrado	917	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - CARITAS - MC
Márcio Conrado	918	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	AQUIS ATIVO E INFRAESTRUTURA - CASA NAIM - MC
Márcio Conrado	949	02.02.02.339039.27.811.0010.2.613.08	DESPORTO E LAZER	1.750,00	50% TAXA INSC TODAS MODALIDADES - MC
Márcio Conrado	950	02.02.02.339039.27.811.0010.2.613.08	DESPORTO E LAZER	1.750,00	50% TAXA INSC TAEKWONDO - MC
Márcio Conrado	838	02.02.02.449052.12.365.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	4.000,00	AQUIS PROJETOR MULTIMÍDIA/NOTEBOOK - CEMUS XI - MC
Márcio Conrado	839	02.02.02.449052.12.361.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	3.500,00	AQUIS MÓVEIS/EQUIP/INFRAESTRUTURA - CEMUS VII - MC
Márcio Conrado	811	02.02.02.449051.17.512.0008.2.616.08	SANEAMENTO	16.000,00	AQUIS TUBUL REDE ÁGUA RUA BATALHA PAULISTA - MC
Márcio Conrado	773	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES MAMA - MC
Márcio Conrado	812	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	5.700,93	AQUIS BRAÇOS ENERGIA/LUMINÁRIAS - ESTR MUN ELIAS FAUSTO - MC
Márcio Conrado Total				133.401,86	
Nilson Benedito da Silva	774	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES LABORATORIAIS - NBS
Nilson Benedito da Silva	813	02.02.02.339039.15.122.0003.2.628.08	URBANISMO	66.700,93	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - NBS
Nilson Benedito da Silva Total				133.401,86	
Otávio José Castanha Miralhes	919	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.700,93	MANUTENÇÃO PREDIAL - APAE - OCM
Otávio José Castanha Miralhes	951	02.02.02.339039.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	10.000,00	MANUTENÇÃO PREDIAL - OCM

+



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Otávio José Castanha Miralhes	775	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	66.700,93	EXAMES IMAGEM E LABORATORIAIS - OCM
Otávio José Castanha Miralhes Total				133.401,86	
Roberto Natalino Silveira	920	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	COBERTURA DO PÁTIO - CASA CRIANÇA - RNS
Roberto Natalino Silveira	921	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS ELETROELETRÔNICOS - CASA BELÉM - RNS
Roberto Natalino Silveira	922	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS DE MOBILIÁRIOS - INST ZOOM - RNS
Roberto Natalino Silveira	923	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS EQUIP LAVANDERIA - CASA NAIM - RNS
Roberto Natalino Silveira	924	02.02.02.335041.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	TROCA REFLETORES QUADRA - CRAS JD SALTENSE - RNS
Roberto Natalino Silveira	751	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	2.200,93	AQUIS MAT ESPORTIVO - CLUBE XV - RNS
Roberto Natalino Silveira	776	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	10.000,00	AQUIS AR COND - CS JD SALTENSE - RNS
Roberto Natalino Silveira	777	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	5.000,00	AQUIS CORTINAS / FRAGMENTADOR PAPEL - CS ID SALTENSE - RNS
Roberto Natalino Silveira	778	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	7.000,00	AQUIS AR COND / FRAGMENTADOR PAPEL - CS SÃO GABRIEL - RNS
Roberto Natalino Silveira	779	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	1.500,00	AQUIS ARMARIOS - CS SÃO GABRIEL - RNS
Roberto Natalino Silveira	780	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	24.200,93	AQUIS AR COND - CMR FISIOTERAPIA - RNS
Roberto Natalino Silveira	781	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	1.500,00	AQUIS MAT ARTESANATO - CS SÃO GABRIEL - RNS
Roberto Natalino Silveira	782	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	500	AQUIS BEBEDOURO - CS SÃO GABRIEL - RNS
Roberto Natalino Silveira	783	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	12.000,00	AQUIS AR COND / FRAGMENTADOR PAPEL - CS CECAP - RNS
Roberto Natalino Silveira	784	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	5.000,00	AQUIS TENDAS / BANHEIROS QUÍMICOS - RNS
Roberto Natalino Silveira	936	02.02.02.449052.06.122.0003.2.601.08	SEGURANÇA PÚBLICA	3.500,00	AQUIS COMPUTADOR / IMPRESSORA DEF SOCIAL - RNS
Roberto Natalino Silveira	814	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	7.000,00	AQUIS BRAÇOS ENERGIA/LUMINÁRIAS - RUA FELIPE CAMARAO - RNS
Roberto Natalino Silveira	815	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	15.000,00	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - ID STO INACIO - RNS
Roberto Natalino Silveira	816	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	15.000,00	EQUIP ACADEMIA AR LIVRE - ID PORTO SEGURO - RNS
Roberto Natalino Silveira Total				133.401,86	
Vinicius Saudino de Moraes	925	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	AQUIS UTENSÍLIOS COZINHA - RENASCER - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	926	02.02.02.335041.08.244.0006.2.636.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500,00	APLICAÇÃO MINISTRAÇÃO DE CURSOS - CASA CRIANÇA - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	927	02.02.02.335041.08.244.0006.2.638.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS DE ELETROELETRÔNICOS - CASA BELÉM - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	928	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS MATERIAIS ESCRITÓRIO - INST ZOOM - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	929	02.02.02.335041.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	PINTURA DO PRÉDIO - ASPAS - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	930	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	AQUIS EQUIP ELETRÔNICOS - ADEFS - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	931	02.02.02.335041.08.244.0006.2.642.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	700	PROJETO - CONSELHO MUJ JUVENTUDE - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	932	02.02.02.335041.08.244.0006.2.637.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	REFORMA DO PRÉDIO - ADEVISA - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	798	02.02.02.449052.13.122.0011.2.603.08	CULTURA	8.000,00	AQUIS AR COND CONSERVATORIO - VSM

4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2020

Vereador Responsável	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Vinicius Saudino de Moraes	752	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	1.500,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - CLUBE XV - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	952	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08	DESPORTO E LAZER	5.000,00	AQUIS MAT ESPORTIVO - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	840	02.02.02.449052.12.361.0002.2.659.08	EDUCAÇÃO	3.000,00	AQUIS EQUIPAMENTOS - ESCOLA MARIA CONSTANCIA - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	939	02.02.02.339039.18.542.0007.2.635.08	GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	CASTRAÇÃO ANIMAIS - ASSOC ANJOS - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	940	02.02.02.339039.18.542.0007.2.635.08	GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	CASTRAÇÃO ANIMAIS - ASSOC ANJOS - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	785	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	500	AQUIS TANQUINHO - CS JD NAÇÕES - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	786	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	2.500,00	AQUIS AR COND / TANQUINHO - CS BELA VISTA - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	787	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	5.000,00	AQUIS AR COND / TANQUINHO - CS DONALISIO - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	788	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	6.000,00	AQUIS AR COND / TANQUINHO - CS CSII - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	789	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	6.000,00	AQUIS AR COND / TANQUINHO / FRAGMENTADOR PAPEL - CS SÃO GABRIEL - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	790	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	1.000,00	AQUIS PAINEL SENHA / TANQUINHO - UBS SALTO SÃO JOSÉ - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	791	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	1.500,00	AQUIS TANQUINHO / TOLDO - CS SANTA CRUZ - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	792	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	3.000,00	AQUIS AR COND / TANQUINHO / CORTINA - CS JD SALTENSE - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	793	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	500	AQUIS TANQUINHO - CS CECAP - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	794	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	6.000,00	AQUIS EQUIPAMENTOS GERIATRIA - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	795	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	17.350,00	AQUIS APARELHOS AUDITIVOS - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	796	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08	SAÚDE	17.350,93	EXAMES CATARATAS - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	817	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.000,00	AQUIS EQUIP PLAY GROUND/ACADEMIA - BAIRRO STA RITA - VSM
Vinicius Saudino de Moraes	818	02.02.02.449051.15.451.0003.2.616.08	URBANISMO	6.000,00	AQUIS EQUIP PLAY GROUND/ACADEMIA - BAIRRO MADRE PAULINA - VSM

133.401,86

2.267.831,62

Vinicius Saudino de Moraes Total

Total Geral das Emendas

2